



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 091, DE 27 DE JUNHO DE 2022

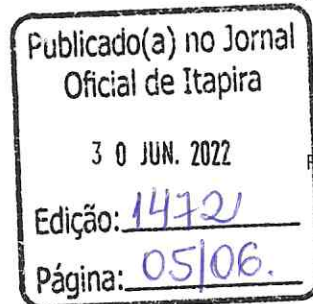
“Abre crédito especial no valor de R\$ 1.283.530,09”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.167/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 1.283.530,09 (um milhão e duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e trinta reais e nove centavos)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

020101	GABINETE DO PREFEITO			
08244003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		9.410,28
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04122004	SUORTE ADMINISTRATIVO			
2007	Manutenção da Secretaria de Administração			
339147	05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$		9.991,19
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12364039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2020	Bolsa de Estudos e Auxílio aos Universitários			
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		70.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12364039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2020	Bolsa de Estudos e Auxílio aos Universitários			
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	R\$		15.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12364039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2020	Bolsa de Estudos e Auxílio aos Universitários			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		10.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12364039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2020	Bolsa de Estudos e Auxílio aos Universitários			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$		50.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12364039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2020	Bolsa de Estudos e Auxílio aos Universitários			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		130.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

0200401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171	05 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA – INTRA	R\$	989.128,62
TOTAL GERAL		R\$	1.283.530,09

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)** através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	275.000,00

II) **R\$ 1.008.530,09 (um milhão e oito mil e quinhentos e trinta reais e nove centavos)** através do excesso de arrecadação e de convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Junho de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO